



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1.921/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 482/2017.

O presente Projeto de Lei, de autoria das nobres vereadoras Rute Costa e Sandra Tadeu, dispõe sobre a Isenção do pagamento da COSIP - Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, aos idosos e aposentados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade e da outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo a fim de adequar o PL à técnica legislativa prevista na Lei Complementar Federal 95/98.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O presente projeto estabelece a isenção para os aposentados e idosos com idade maior ou igual a 60 anos do pagamento da COSIP (Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública). Dentre alguns critérios para a referida isenção, os beneficiários não podem possuir mais que um imóvel no próprio nome, assim como, não receberem renda mensal que ultrapasse três salários mínimos. As autoras do presente PL justificam que a isenção proporcionará um incentivo a economia de energia elétrica, pois as famílias que se enquadram no projeto não poderão gastar mais que 300kw mensalmente para fazer jus ao programa.

Pelo exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 28/11/2018.

Patrícia Bezerra (PSDB) - Presidente - Contrária

Noemi Nonato (PR) - Relatora

Amauri Silva (PSC)

Gilberto Natalini (PV)

Juliana Cardoso (PT)

Milton Ferreira (PODEMOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/11/2018, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.